



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 003, DE 9 DE MARÇO DE 2017.**

Torna público o resultado das análises de documentação dos candidatos oriundos de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio da Chamada Regular do SiSU 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2017, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº de Inscrição no ENEM
161000137208
161044185999
161048715825





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 2º Indeferir, após análise da documentação apresentada, a solicitação de matrícula do(a) seguinte candidato(a):

Nº de Inscrição no ENEM
161076230531

Art. 3º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recurso ao indeferimento, o dia 10 de março de 2017, até às 21h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneias Dutra Barbosa
Presidente da Comissão